



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a abertura do processo de dispensa eletrônica nº 28/2026, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, motivado pelo cumprimento do art. 72 da Lei 14.133/2021, visando a aquisição de material para o reparo das viaturas caminhão bombeiro Ford, Pick-up Mitsubishi L-200 e caminhão Guindauto Volvo. Com a necessidade da troca de peças: cilindro de içamento da cabine do caminhão Bombeiro Ford, borracha de guarnição das portas Traseiras (direita e esquerda) L200 Triton para a viatura Pick-up Mitsubishi L-200 e lanternas traseiras do caminhão Guindauto Volvo.

Manaus, AM, na data da assinatura.

RODRIGO SILVA DIAS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE